

Prestação de Contas - Relatórios das ações de controle, como fiscalizações, inspeções e auditorias

Fundamento legal: Art. 59, VI da Lei Federal nº Lei Federal 13.019/2014, Art. 11, IX, alínea “e” da Resolução nº 4/2025 – TCE e o item 1.13 do Anexo III da Minuta Padrão do Termo de Colaboração-PGE.

1) Disponibilizar os resultados de todas as ações de controle concluídas, realizadas pelo órgão supervisor do contrato de gestão e do termo de colaboração e/ou Órgãos de controle Externos e Internos, ou informar caso esses procedimentos não tenham sido realizados, por meio de declaração assinada e data pelo setor responsável.

2) Histórico: para os contratos de gestão, as exigências aplicam-se a partir de janeiro de 2019; para os termos de colaboração, desde o início da vigência de cada instrumento.